

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 9h, no gabinete da Prefeitura Municipal de Horizonte, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.100, Centro, realizou-se a Segunda Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B. Todos os presentes, Prefeitos e representantes dos Prefeitos, propuseram que o Sr. Francisco de Castro Menezes Júnior. Prefeito Municipal de Chorozinho, Diretor do Consórcio, presidisse os trabalhos, motivo pelo qual, aceitando a incumbência e assumindo a Presidência, fez a verificação de quorum e abriu a Assembleia, dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. De imediato, determinou que a Lista de Presença fosse disponibilizada para oficializar o comparecimento de todos na reunião, momento em que se verificou a presença de todos os Municípios, devidamente representados, em cumprimento à determinação de que os representantes dos Prefeitos apresentem procuração específica para a participação em Assembleia. Dando prosseguimento, convocou o Superintendente para secretariar os trabalhos da Assembleia. Após, o Presidente trouxe ao conhecimento da plenária a presença na Assembleia do Sr. André Luiz Pereira, Coordenador de Desenvolvimento Sustentável (CODES), representando o Secretário do Meio Ambiente do Estado, Sr. Artur Bruno, e da presença da Dra. Liliane Araújo, advogada do Consórcio. Assim, o Presidente, cumprindo a pauta do Edital de convocação, adentrou ao item III, concedendo a palavra para os informes, momento em o que o Prefeito de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, pedindo a palavra, apresentou sua candidatura à Presidência do Consórcio. Iniciou-se, então, um dabate sobre o tema "eleição de um novo Presidente" que envolveu toda a plenária. Sobre as falas, todos concordaram que não haverá necessidade da transcrição das mesmas para a Ata, resumindo-se apenas o motivo porque se iniciou o debate. Assim, o Presidente fez constar em Ata que o representante do Município de Pacajus afirma "não concordar com o edital de convocação da Segunda Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio, pelo que invoca os conceitos do Protocolo de Intenções do Consórcio, confirmado pelo Estatuto Social do Consórcio, o qual preceitua o mandato de Presidente do Município de Pacajus de 23 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2020, de acordo com a sessão III, artigo 17, do próprio Estatuto do Consórcio; dessa forma discorda plenamente desse edital de convocação o qual tem como ordem do dia a eleição de um novo presidente do consórcio, contrariando o mandato em vigência, do Prefeito Flanky Chaves, representando o Município de Pacajus." O Presidente colocou para a plenária a decisão sobre o posicionamento apresentado pelo representante do Município de Pacajus, e colhendo os votos da plenária, de forma nominal e pública, pediu que o Secretário fizesse a leitura do resultado da votação. Assim, restou proclamando o resultado, por decisão da Assembleia, que por cinco votos contra um, está rejeitada a impugnação apresentada pelo representante legal Município de Pacajus. Ainda nos informes, a Superintendência entregou a Prestação de Contas do Consórcio aos Prefeitos e representantes presentes à Assembleia. O Presidente fundamentou da seguinte forma a convocação constante do Edital, ou seja, a convocação para a eleição do Presidente do Consórcio, aposta na alínea a, do item IV, da pauta: cláusula 14ª, do Contrato de Consórcio, que se refere à soberania da Assembleia Geral. Então, passando à ordem do dia, item IV da pauta, o Presidente fez a leitura das regras para a eleição de Presidente de Consórcio, constantes do Contrato de Consórcio e Estatuto, perguntando à plenária se existe outra candidatura, momento em que o representante legal do Município de Pacajus, mesmo não concordando com nova a nova eleição, registra candidatura. Assim, o

Q/

9

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 09, Centro — Pacajus/CE CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 — CNPJ: 31.164.621/0001-34





Presidente, abriu a votação, cumprindo a alínea A, do item IV, da pauta, e passou a colher os votos dos Prefeitos e seus representantes, de forma pública e nominal. O Presidente determinou que o Superintendente fizesse a contagem dos votos e anunciasse para a plenária o resultado da votação, que sufragou o nome do Prefeito de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, como Presidente do Consórcio, por cinco votos contra um, este único que foi do representante legal de Pacajus. Diante do exposto, o Presidente proclamou eleito o Prefeito do Município de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, Presidente do Consórcio. Ato contínuo, O Presidente dos trabalhos deu posse ao Prefeito de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, no cargo de Presidente do Consórcio, o qual assinou o Termo de Posse. Após, o Presidente, cumprindo a alínea B, do item IV, da pauta, perguntou ao Presidente eleito qual o nome a ser indicado para compor a Diretoria. O Presidente do Consórcio eleito, em reposta, apresentou o nome do Prefeito de Horizonte, Francisco César de Sousa, para assumir a Diretoria vaga, nome que, colocado, por iniciativa do Presidente eleito, ao arbítrio dos demais componentes da Assembleia, teve seu nome aprovado. Após, o Presidente eleito do Consórcio deu posse ao Prefeito de Horizonte, Francisco César de Sousa, o qual o assinou o devido Termo de Posse. Ao final, o Presidente facultou a palavra (item V), restando consignado pelo representante legal do Município de Pacajus o seguinte: "se o cargo de Superintendente do Consórcio estaria vago ou ocupado e quem seria, tendo em vista que o referido cargo é de indicação do Presidente do Consórcio. No caso, cabe ao recém empossado, Prefeito do Município de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, esta nomeação, conforme previsão no Estatuto". Acerca do que levantado, o Presidente passou a palavra para o Presidente eleito do Consórcio para manifestação, o qual ratificou o nome do Superintendente, Elano Feijó Damasceno, na permanência no cargo. Cumpridos todos os itens da pauta desta Assembleia e por não haver mais assunto a ser tratado, discutido e/ou deliberado, o Presidente deu por encerrada a Segunda Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a todos os Prefeitos e representantes, ressaltando a importância do Consórcio para os Municípios na solução para extinguir os lixões, frente ao correto manejo dos resíduos sólidos. Assim, eu, Elano Feijó Damasceno, que secretariei os trabalhos da Assembleia e redigi a presente Ata, faço a juntada dos seguintes documentos, que fazem parte integrante desta: lista de presença e procurações apresentadas na sessão. Do exposto, achada conforme, a presente Ata foi assinada por mim, que secretariei os trabalhos, e pelos demais Prefeitos e representantes.

D1

Elano Feijo Damasceno SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA SUPERINTENDENTE

Francisco de Castro Menezes Júnior PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 09, Centro – Pacajus/CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZIAHO

Marcelo de Castro Fradique Accioly PREFEITO MUNICIPAL DE GUIAÚBA

Francisco César de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE

Abel Cercelino Kangel Júnior
PREFEIZO MUNICIPAL DE ITAITINGA

Amália Lopes de Sousa
PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA

Flanky José Amaral Chaves PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS

1

SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LISTA DE PRESENÇA 06/09/2019

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
ANDRÉ WIZ DA S. PERETRA	FOTALETA	CEORDENADOR	(85) 3108-2747	AMORE. FEREIRAGO SEMA CE. EOV. A	4
Disiane Aparilo	FORTALEZA	ASS. JU RIDICA	988923686	lilianempt ceara & Lot mai	e st
CAUÉ FERNANDES FONTELES	PACAJUS	PROCURADOR GERAL Do MUNICÍPIO		CAURFONTELES ADVEGMALL COM	NO-
FRANCISCO CESAR DE SOUR	1 HORREWIE	PREFEITO	33366015	www.harizonte.ce.gov.br	D1.
RUNISA MARIA B. O. MENEZES	Pacajus	SEE MUN M. AMB	(85) 98692-5753	RUNISAMENEZESANON GMAIZ COM	6
Hutalo lausleunt zimus	Parajus	esandensulo Ambeti	(85)	helate encelent lines Photmail	HED
	Chorozinho	PREFEITO	(85) 9970S.SSSS	CASTRUJYMORADV@hOTMAic.com	Das.
\	Statinge	Secretário de	(&5) 98783-6084	rejoansiente@ itaitinga.ee.gov.sr	9
Aprilo + is o aux	brain to	Prosert	988742049	1 1	BR A
Elano Gamason	Superintinua	Suprintende	(85) 9.9131.3050	elanodama ceno@gmail	\$

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Sala 09 - Centro - Pacajus/CE - CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 9.9807.9266

SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LISTA DE PRESENÇA 06/09/2019

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
Andresson Lima	Fortalezon	Assession T.	XS 998 0 7926	anchessa lima@gmail.com	Auka L
Andresson Lima Naide Sofa Pasta	Deora.	Ambient di Piara	85 99110 6984	maide contra 36 Camail. com	B.
					•



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, ente federado integrante do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 41.563.628/0001-82, com sede administrativa na Av. Cel. Virgílio Távora, Centro, Itaitinga-CE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 8905002017700 SSP/CE e do CPF nº 294.718.263-49, domiciliado e residente na Rua Geraldo Batista, nº 1330, Gereraú, Itaitinga-CE, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. PAULO AFONSO DE PAIVA CAVALCANTI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 244.508.047/91. domiciliado e residente neste Município, Secretário Municipal do Meio Ambiente, a quem confere os poderes específicos e exclusivos para representar o outorgante perante o Consórcio de manejo de Resíduos Sólidos da região Metropolitana B -CPMRS - RMB, em que participa o Município de Itaitinga, podendo solicitar e retirar certidões, fazer requerimentos, ter vista em processos administrativos, para o desempenho de sua missão perante o Consórcio e sua assembleias, podendo prestar declarações e justificações, sustentação oral, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sempre no exclusivo interesse do Município outorgante e de seu representante legal.

Itaitinga-CE, 21 de dezembro de 2018.

ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR

Prefeito Municipal



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AMÁLIA LOPES DE SOUSA, brasileira, casada, Prefeita Municipal de Ocara-CE, portadora da cédula de identidade nº 93025017896 SSPDS-CE e devidamente inscrita no CPF sob nº 192.086.773-20, residente e domiciliada na localidade de Placa José Pereira, S/N, Distrito de Sereno – Ocara – CE.

OUTORGADO: NAIDE SILVA CASTRO, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da cédula de identidade nº 348311886 SSP – SP e devidamente inscrita no CPF sob nº 005.640.643-60, residente e domiciliada na localidade de Recanto Santana, nº 17, Distrito de Novo Horizonte – Ocara – CE.

PODERES: Pelo presente documento particular de procuração, o(a) outorgante acima qualificado(a) nomeia o(a) outorgado também supra qualificado(a), para representa-la na segunda Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio de Manejo e Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B, que acontecerá dia 06 de Setembro do corrente, no Município de Horizonte – CE, com poder de voto.

Ocara, CE, 04 de Setembro de 2019.

Amália lopes de Saus ra-Amália lopes de sousa Prefeita municipal PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTES: FLANKY JOSE AMARAL CHAVES, brasileiro, casado, portador do RG nº

96024080866, inscrito no CPF sob nº 780.137.983-72, residente e domiciliado à Rua

Tabelião Jose Gama Filho, nº 802, Bairro Buriti, CEP: 62870-000, Pacajus/CE.

OUTORGADOS: CAUÊ FERNANDES FONTELES, Procurador Geral do Município de Pacajus,

nomeado pela portaria nº 399/2019, inscrito na OAB/CE nº 32.513, com endereço na

Rua Guarany, n° 600, Altos, Centro, Pacajus-CE, CNPJ: 07.384.407/0001-09, onde

deverão receber todas as intimações, sob pena de nulidade fundamentada no § 1º do

artigo 236 do CPC.

PODERES E FINS: Para o foro em geral, de conformidade com o artigo 12, §3º do Estatuto

do Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B e a

cláusula 14, §3º do Protocolo de Intenções do Consórcio da Região Metropolitana B,

podendo o Outorgado fazer representar o Outorgante, convocado por meio de Edital de

Convocação, na Segunda Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de

Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB que acontecerá

no dia 06 de setembro do corrente ano, as 09:00h, no auditório da Prefeitura Municipal

de Horizonte, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.100, Centro -

Horizonte/CE.

Pacajus/CE, 05 de setembro de 2019.

FLANKY JØSE AMARAL CHAVES

m/ Who

CPF: 780.137.983-72



TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Horizonte, eu, Francisco de Castro Menezes Júnior, Prefeito Municipal de Chorozinho, presidindo a Segunda Assembleia Geral Extraordinária, na qual houve eleição para a Presidência do Consórcio, dou posse ao eleito Prefeito Municipal de Guaiúba, Marcelo de Castro Fradique Accioly, no cargo de Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B — CPMRS/RMB, cujo mandato se inicia nesta data e termina no dia 31 de dezembro de 2020.

Horizonte, em 06 de setembro de 2019.

Francisco de Castro Menezes Júnior PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO

Marcelo de Castro Fradique Accioly
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÚBA



TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Horizonte, eu, Marcelo de Castro Fradique Accioly, Prefeito Municipal de Guaiúba, empossado no cargo de Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, e, nos termos do que deliberado na Segunda Assembleia Geral Extraordinária, nomeio como membro da Diretoria do Consórcio o Sr. Francisco César de Sousa, Prefeito Municipal de Horizonte.

Horizonte, em 06 de setembro de 2019.

Marcelo de Castro Fradique Accioly-PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Francisco César de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE